

**EDITAL 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2025**  
**JORNADA SUPLEMENTAR PARA PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE**  
**ENSINO SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**

A Secretaria Municipal da Educação de São José do Divino-PI (SEMED), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o Art. 34º, III, da Lei Municipal nº 187, de 31 de março de 2016, através deste Edital, estabelece as normas e divulga a abertura de inscrições para requerimento de jornada suplementar por tempo determinado, sob a forma de atendimento de carências temporárias na rede municipal de ensino.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Somente o titular do cargo de carreira do magistério, em jornada de vinte horas semanais que não esteja em acumulação de cargos, ou função pública poderá ser convocado para prestar serviço suplementar.

1.2. A convocação será para suprir necessidade temporária do quadro de professor em quantidade de horas necessárias, até o limite de 20h.

1.3. Os servidores interessados na jornada suplementar deverão fazer sua inscrição junto a Secretaria Municipal de Educação a fim de participar do processo de seleção.

1.4. Os servidores deverão apresentar a seguinte documentação no ato de inscrição;

- a) Requerimento devidamente preenchido, conforme modelo disposto no anexo I, deste edital
- b) Cópia de Documento de identificação com foto;
- c) Cópia de Diploma junto com histórico que comprove a formação do profissional;
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária, conforme modelo disposto no anexo II deste edital;

1.5. Em caso de mais de um servidor cumprir os requisitos, dar-se-á preferência para aquele que já tenha atuado anteriormente com jornada suplementar e demonstrado um bom desempenho.

1.6. A convocação para trabalhar em regime suplementar, só ocorrerá após despacho favorável do Poder Executivo Municipal, consubstanciado em pedido fundamentado da Secretaria Municipal de Educação.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá entregar toda a documentação elencada na alínea a, b e c do item 1.4, na sede da Secretaria Municipal de Educação nos dias 16,17, 20 e 21 de janeiro de 2025, no horário de 08h até as 13h.

2.3. O pedido de inscrição e as informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato como também o mero preenchimento da inscrição.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Todo o conjunto de atividades, ações, informações, resultados e demais atos pertinentes da disponibilização do resultado final, será divulgado, exclusivamente, pela SEMED.

3.2. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção serão resolvidos pela SEMED.

### 4. QUADRO DE VAGAS

4.1. Com a finalidade de complementar o quadro de lotação para o pleno funcionamento das escolas da rede municipal de São José do Divino-PI, apresenta-se o quadro de necessidades.

U. E. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA				
DISCIPLINA	FORMAÇÃO	QUANT.AULA	ANO/ SÉRIE	TURNO
EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ CREF	10	1º AO 5º ANO	MANHÃ/ TARDE

U. E. JOSÉ MACHADO DE CERQUEIRA				
DISCIPLINA	FORMAÇÃO	QUANT.AULA	ANO/SÉRIE	TURNO
EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR	04	CRECHE	MANHÃ
EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR	13	PRÉ II	MANHÃ
EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR	07	PRÉ II	MANHÃ
PORTUGUÊS	LIC. LETRAS PORTUGUÊS/PEDAGOGIA	14	1º E 2º ANO	MANHÃ

MATEMÁTICA	LIC. MATEMÁTICA/ PEDAGOGIA	12	1º E 2º ANO	MANHÃ
HISTÓRIA	LIC. HISTÓRIA/ PEDAGOGIA	02	1º E 2º ANO	MANHÃ
GEOGRAFIA	LIC. GEOGRAFIA/ PEDAGOGIA	01	1º ANO	MANHÃ
CIÊNCIAS	LIC. BIOLOGIA/ QUÍMICA/ PEDAGOGIA	02	1º ANO	MANHÃ
ARTE	LIC. ARTES VISUAIS/ PEDAGOGIA	03	1º AO 3º ANO	MANHÃ
ENS. RELIGIOSO	LIC. ENSINO RELIGIOSO/ PEDAGOGIA	01	1º ANO	MANHÃ
ENS. RELIGIOSO	LIC. ENSINO RELIGIOSO/ PEDAGOGIA	01	8º ANO	TARDE
ARTE	LIC. ARTES VISUAIS/ PEDAGOGIA	02	4º E 5º ANO	TARDE
ARTE	LIC. ARTES VISUAIS/ PEDAGOGIA	02	8º E 9º ANO	TARDE
EDUCAÇÃO FÍSICA	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ CREF	02	4º E 5º ANO	TARDE
EDUCAÇÃO FÍSICA	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ CREF	02	8º E 9º ANO	TARDE
MATEMÁTICA	LIC. MATEMÁTICA	06	5º ANO	TARDE
MATEMÁTICA	LIC. MATEMÁTICA	05	9º ANO	TARDE
CIÊNCIAS	LIC. BIOLOGIA/ QUÍMICA/ PEDAGOGIA	02	8º ANO	TARDE
MATEMÁTICA	LIC. MATEMÁTICA	05	6º ANO	INTEGRAL
HISTÓRIA	LIC. HISTÓRIA/ PEDAGOGIA	02	6º ANO	INTEGRAL
GEOGRAFIA	LIC. GEOGRAFIA/ PEDAGOGIA	02	6º ANO	INTEGRAL
CIÊNCIAS	LIC. BIOLOGIA/ QUÍMICA/ PEDAGOGIA	02	7º ANO	INTEGRAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ CREF	02	6º E 7º ANO	INTEGRAL

ARTE	LIC. ARTES VISUAIS/ PEDAGOGIA	01	7º ANO	INTEGRAL
ENS. RELIGIOSO	LIC. ENSINO RELIGIOSO/ PEDAGOGIA	01	7º ANO	INTEGRAL
A.LINGUA PORTUGUESA	LIC. LETRAS PORTUGUÊS	06	6º E 7º ANO	INTEGRAL
A.MATEMÁTICA	LIC. MATEMÁTICA	06	6º E 7º ANO	INTEGRAL
PROJETO DE VIDA	LIC. FILOSOFIA/ SOCIOLOGIA	02	6º E 7º ANO	INTEGRAL
ESPORTE E RECREAÇÃO	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ CREF	04	6º E 7º ANO	INTEGRAL
ESTUDO ORIENTADO	LICENCIATURAS	04	6º E 7º ANO	INTEGRAL
CULTURAS E SABERES EM ARTE	LIC. ARTES VISUAIS	02	6º E 7º ANO	INTEGRAL

**U. E. RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS**

DISCIPLINA	FORMAÇÃO	QUANT.AULA	ANO/ SÉRIE	TURNO
EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR	13	PRÉ I	MANHÃ
EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR	07	PRÉ I	MANHÃ
EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR	13	PRÉ II	MANHÃ
EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR	07	PRÉ II	MANHÃ
PORTUGUÊS	LIC. LETRAS PORTUGUÊS/ PEDAGOGIA	07	1º ANO	MANHÃ
MATEMÁTICA	LIC. MATEMÁTICA/ PEDAGOGIA	06	1º ANO	MANHÃ
EDUCAÇÃO FÍSICA	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ CREF	03	1º, 2º E 3º ANO	MANHÃ
PORTUGUÊS	LIC. LETRAS PORTUGUÊS/ PEDAGOGIA	07	4º ANO	TARDE



MATEMÁTICA	LIC. MATEMÁTICA/ PEDAGOGIA	06	4º ANO	TARDE
EDUCAÇÃO FÍSICA	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ CREF	04	4º, 5º, 8º E 9º ANO	TARDE
PORTUGUÊS	LIC. LETRAS PORTUGUÊS/PEDAGOGIA	05	8º ANO	TARDE
CIÊNCIAS	LIC. BIOLOGIA/ QUÍMICA/ PEDAGOGIA	02	8º ANO	TARDE
ENS. RELIGIOSO	LIC. ENSINO RELIGIOSO/PEDAGOGIA	01	9º ANO	TARDE
EDUCAÇÃO FÍSICA	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ CREF	02	6º E 7º ANO	INTEGRAL
PORTUGUÊS	LIC. LETRAS PORTUGUÊS	05	7º ANO	INTEGRAL
MATEMÁTICA	LIC. MATEMÁTICA	05	7º ANO	INTEGRAL
A.MATEMÁTICA	LIC. MATEMÁTICA	06	6º E 7º ANO	INTEGRAL
PROJETO DE VIDA	LIC. FILOSOFIA/ SOCIOLOGIA	02	6º E 7º ANO	INTEGRAL
ESPORTE E RECREAÇÃO	LIC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ CREF	04	6º E 7º ANO	INTEGRAL
ESTUDO ORIENTADO	LICENCIATURAS	04	6º E 7º ANO	INTEGRAL
CULTURAS E SABERES EM ARTE	LIC. ARTES VISUAIS	02	6º E 7º ANO	INTEGRAL

Primando pela uniformidade de procedimentos e pelo pronto atendimento a todos os candidatos, A SEMED coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO**

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: – A Ilma. Senhora Maria do Amparo Sampaio Amorim, Secretária Municipal de Educação.			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A):		DATA DE NAS. / /	
CPF:	MAT.:	LOTAÇÃO:	RG:
CARGO/FUNÇÃO:		CLASSE/NÍVEL:	DATA DE ADMISSÃO:
VÍNCULO EMPREGATÍCIO		LOCAL DE TRABALHO:	
C.L.T. ( ) ESTATUTÁRIO ( ) OUTROS ( )		MUNICÍPIO:	
END. RESIDENCIAL:		BAIRRO:	
TELEFONE RES./CEL-	CEP		
CIDADE:			

**NATUREZA DO REQUERIMENTO**

Venho por meio deste solicitar jornada suplementar de \_\_\_\_\_ aulas para trabalhar na Unidade Escolar \_\_\_\_\_, com a disciplina de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ Ano no turno \_\_\_\_\_, visto que tenho disponibilidade e possuo os requisitos exigidos pela Lei Municipal de nº 187/2016 (Plano de Cargos e Salários do Magistério de São José do Divino-PI).

<b>Formação Profissional:</b>		
<b>Informações Complementares</b>		
( ) Ativo ( ) Inativo ( ) Ex-servidor ( ) Prestador de serviço ( ) Prof. Substituto ( ) Cargo Comissionado	( ) Cedido ( ) Exonerado ( ) Anexos: _____ _____ _____	( ) Outros _____ _____ _____

SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, RGnº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins ter disponibilidade de carga horária para jornada suplementar na  
rede municipal de educação de São José do Divino-PI

São José do Divino-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura

SÃO JOSÉ DO DIVINO  
29/04/1992